


DECRETO Nº 03 /2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 02 / 01 / 2017


Secretário de Administração

“Dispõe sobre a realização de atividades internas no âmbito da administração municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o início do mandato eletivo de 2017/2020 e a consequente necessidade do Poder Executivo em realizar ajustes administrativos, operacionais, de pessoal e financeiros para adequação da máquina;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente quanto às despesas de pessoal;

DECRETA

Art. 1º. Fica determinada a realização de atividades exclusivamente internas no âmbito da Prefeitura Municipal de Arenópolis no período compreendido entre os dias 02 a 06 de janeiro de 2017.